



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Lei Municipal n.º 508/2013

de 26 de Novembro de 2013.

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 468/12,  
DE 04 DE JUNHO DE 2012, QUE  
DENOMINA UNIDADE EXECUTORA  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 468/2012 de 04 de Junho de 2012, que muda a denominação da Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis para Unidade Executora de Educação Infantil Anna Clara Freitas Barbosa.

**Art. 2º.** Fica Reestabelecida a denominação Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, aos 26 de Novembro de 2013.

  
Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADEFT da LOM  
Tucumã-PA, 26 / 11 / 2013

  
Secretaria Municipal de Administração